

**ASSUMIR O PRESENTE,
CONSTRUIR O FUTURO**

**MANIFESTO ELEITORAL
DOS CANDIDATOS DO CDS**

**ÀS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
E AO PARLAMENTO EUROPEU
DE 19 DE JULHO DE 1987**

CDS

I

Temos uma ideia de Portugal

Nós, os candidatos do CDS, que somos a **voz da Democracia Cristã**, temos uma ideia de Portugal, que pomos acima de todos e quaisquer interesses.

Não admitimos que vantagens partidárias, ou de carreiras individuais, ou de interesses de grupos, possam ser postos à frente do interesse comum e geral dos portugueses.

Julgamos que não pode continuar a acontecer que gente que madruga para trabalhar nos campos, nas oficinas, nos escritórios, no mar, que cria e desenvolve com riscos as empresas que produzem a riqueza nacional, veja constantemente abalada a confiança, a segurança, a paz de cada dia, a esperança de cada iniciativa, pelas **sucessivas crises políticas que paralisam a vida portuguesa.**

Não está organizado um país em que a comunidade se divorcia daquilo que chama a classe política e perde progressivamente a convicção de que lhe vale a pena insistir nos actos eleitorais.

Por isso, apresentamos um projecto de revisão constitucional que tem em vista conseguir

- que a vida política decorra com normalidade a que têm direito os portugueses que trabalham;
- que restitua a Portugal uma dignidade internacional que faça ouvir com respeito a sua voz;
- que o transforme no centro de reconstrução e convívio de todos os Estados que falam português;
- que permita continuar com esperança, serenidade e persistência, a recuperação que iniciou corajosamente respondendo ao desejo da entrada nas Comunidades Europeias.

I

**Importância das Eleições Legislativas
de 19 de Julho de 1987**

1

Combater o absentismo e reforçar o C.D.S.

As eleições legislativas antecipadas demonstram, uma vez mais, a distância entre o sistema político vigente e as necessidades da sociedade civil que o Estado deve servir, bem como o **divórcio crescente dos cidadãos em relação à classe política, com o perigo de aumentar ainda mais o absentismo dos que sentem excedida a sua capacidade de participar nesta sucessão de efeitos negativos da luta política.**

O resultado gravíssimo é que aumenta o número de portugueses que se resignam a deixar-se governar pelos que se mantêm activos na sustentação de **um sistema político que precisa de ser mudado.**

Também cresceu no passado o número de portugueses que **se demitiram da suas convicções usando o chamado voto útil a favor de formações que possuem outros interesses e outras ideologias**, sem terem contribuído com essa viciosíssima prática, para a estabilidade, e sem poderem exigir responsabilidades a quem não estava obrigado à sua concepção de vida.

O voto útil foi útil para quem o recebeu, mas não foi útil para quem o deu, e foi prejudicial para os interesses do País.

É necessário, é um dever nacional, não faltar ao exercício do voto, **votar em consciência de acordo com a ideia que o eleitor tenha do Portugal que quer**, para que o sistema político seja alterado em moldes europeus e portugueses, **para que se restabeleçam a confiança, a paz, a justiça, e um novo orgulho de ser português num mundo novo que ofereça um novo futuro**, mas um futuro que tem de ser construído pelos portugueses. **Sem continuar a perder tempo, o único capital que nunca pode ser recuperado.**

2

A maioria que interessa depende do C.D.S.

Em democracia, o direito e a responsabilidade de conduzir o País, no plano legislativo e governamental, cabem normalmente à maioria e não a uma minoria, qualquer que ela seja.

O próximo acto eleitoral apenas contribuirá para a melhoria da nossa vida colectiva se **levar a uma modificação qualitativa da Assembleia da República**, através de uma maioria de deputados eleitos pela área sociológica de que o C.D.S. é parte essencial e a constituição de um governo que dure o tempo inteiro de uma legislatura.

A dolorosa experiência vivida desde 1983 demonstra que a **erosão do C.D.S. não aumentou a maioria da representação parlamentar da nossa área sociológica**, apenas fez crescer um partido que tem outra área de expansão e sem nunca terem sido alcançados os níveis da A.D.

Não regateando o esforço de conseguir essa maioria, a única que interessa a Portugal, o C.D.S. lutará por ela com o seu perfil específico e as diferenças identificadoras, porque é evidente que só o CDS fortalecido poderá assegurar a estabilidade política, o governo de legislatura e a mudança do sistema, se lhe for conferida a representação que lhe pertence.

É contrário à própria essência da democracia a tentativa de alternância no poder de dois partidos minoritários relegando os restantes para a condição de oposição perpétua.

O chamado «pacto de regime» (ou «acordo de cavalheiros») é uma fórmula para a legitimação forçada de governos minoritários, com subalternização de largas faixas de eleitorado nacional que tem o direito de ver os seus valores, aspirações e inquietações projectados no plano do poder.

As concepções cristãs do Homem e do Estado, num País tradicionalmente cristão, constituem o centro natural da sociedade, o núcleo de valores permanentes capazes de mobilizar os portugueses para a tarefa de regeneração nacional.

Dentro do sistema constitucional, que devemos alterar, **nenhum partido poderá ter esperança de obter uma maioria exclusiva.**

É, por isso, que a maioria que interessa depende do MS.

3

Evitar os frentismos

O CDS votou contra a moção de censura, porque ela conduziria, se a Assembleia da República não fosse dissolvida, ao frentismo de esquerda que o PCP procura fazer triunfar chamando-lhe «governo de maioria democrática».

O CDS entende que não pode substituir-se um frentismo de esquerda por outro frentismo de bloco central ou de direita, porque aquilo que é inadiável é reconstruir o tecido social da comunidade, profundamente ferido nos últimos anos.

O frentismo significa considerar o poder político como uma propriedade a ocupar para uso exclusivo de quem o consegue, e a doutrina democrata-cristã entende que o poder político é da comunidade inteira e que esta o delega nos seus representantes para a servirem a ela e não para a subjugarem.

O poder tem de ser orientado pela vontade de obter o consenso nacional, conseguir a convergência das diferenças para as soluções viáveis e úteis, e a cooperação dos que tendo convicções diferentes são, porém, antes do mais, Portugueses.

Um poder que procure unir e não dividir, que pratique o diálogo e que seja capaz de transformar o País eliminando o conflito permanente.

É esta nova prática que queremos introduzir na vida política portuguesa, e a maioria qualitativa diferente deve orientar-se neste sentido.

II

**As exigências básicas
da democracia cristã**

1. - A resposta da Democracia Cristã para o actual momento político parte da ideia mestra de que o **Homem é o princípio e o fim de qualquer sociedade política** pelo que se impõe o respeito total pela dignidade da Pessoa Humana e das instituições naturais a que pertence, **com particular destaque para a Família.**

2. - Defendemos, também, que **Portugal é o valor fundamental superior a todos os outros valores políticos**, pelo que assumimos a necessidade de manter **viável e independente a Nação Portuguesa** perante o desafio supranacional que nasceu em 1986 com a entrada na CEE e a assinatura do Acto Único do Luxemburgo.

Somos portugueses por princípio e democratas-cristãos por conclusão. Apenas nos assumimos partidariamente para **servirmos uma ideia de Portugal.**

3. - Consequentemente, exigimos **uma política internacional responsável e dinâmica e uma política de defesa assente num conceito estratégico nacional consensualmente participado e constitucionalmente consagrado**, capaz de garantir a mobilização dos portugueses em torno de objectivos nacionais permanentes que superem os regimes, os governos e os partidos.

4. - Defendemos a **unidade do Estado**, o respeito da **autonomia regional, a valorização do poder local**, das instituições intermédias.

Para nós o municipalismo constitui a semente da verdadeira regionalização tendo em vista a participação das populações nos destinos da comunidade.

5. - Queremos o **reforço da autoridade** e da **responsabilidade democráticas** e denunciámos os vícios do intervencionismo de um Estado burocrático, centralizado e quase concentracionário.

Queremos, em suma, menos Estado e mais Liberdade.

6. - Consideramos que deve ser aprofundado o **pluralismo político, religioso e cultural**, com protecção efectiva das minorias não organizadas e sem discriminações políticas e clientelistas quanto ao acesso ao trabalho, às carreiras e às promoções.

7. - Queremos o **robustecimento da identidade cultural portuguesa** e recusamos a tendência para a uniformidade e a indiferença face aos valores que o materialismo marxista ou tecnocrático tende a gerar.

8. - Torna-se fundamental **uma reforma estrutural do sistema educativo** que garanta uma escola livre de imposição ideológica.

9. - Defendemos que o sistema económico deve assentar na **livre iniciativa e na responsabilidade dos agentes económicos**, rejeitando o colectivismo, o intervencionismo e o capitalismo sem dimensão social, não admitidos pela Doutrina Social da Igreja.

10. - Defendemos o princípio da **reprivatização do sector público da economia e a eliminação** de todas as formas de condicionamento administrativo e de regulamentarismo que distorcem o regular funcionamento da economia social de mercado.

11. - **Só o restabelecimento da confiança dos agentes económicos pode garantir a liberdade económica** e o respeito da concorrência, impedindo o alastramento da economia paralela, da corrupção e da evasão fiscal.

Não pode admitir-se o aparecimento de um novo poder económico nascido dos favores estaduais que domina anonimamente o poder político.

12. - É urgente garantir **o livre retorno dos capitais portugueses emigrados**, antes que se torne efectiva a liberdade de circulação de capitais imposta pela adesão à CEE, **contrariando a tendência para a exportação do próprio país, preso nas teias de investimento meramente especulativos.**

13. - Se as exigências do desenvolvimento e da modernização impõem reformas estruturais, não podem conduzir a um economicismo que produza a violência do desenraizamento cultural, devendo respeitar as **exigências ecológicas** com a efectivação da responsabilidade dos utilizadores poluentes.

14. - Para os democratas-cristãos toda a organização económica e social **deve assentar no trabalho**, pelo que o direito ao emprego e a dignificação das condições de trabalho e o sindicalismo livre devem constituir os primeiros objectivos de uma política económica norteada pelos valores fundamentais da liberdade, da solidariedade e da justiça.

15. - Queremos restituir à sociedade civil a capacidade e vontade **de eliminar a pobreza pelo progresso geral, em vez de transformar uma parte dos portugueses em assistidos pelo Estado.**

- *QUEREMOS A PAZ PELO DIREITO NA COMUNIDADE INTERNACIONAL E PELA SOLIDARIEDADE GERAL NA VIDA INTERNA.*

- *QUEREMOS PÃO NA MESA DE TODOS OS PORTUGUESES; ALEGRIA NA VIDA DE CADA UM, E ESPERANÇA CONCRETA PARA O FUTURO DE TODOS OS JOVENS.*

- *QUEREMOS SER EUROPEUS NUM QUALQUER CANTO DE PORTUGAL, NUM PORTUGAL CUJA IDENTIDADE ESTÁ AMEAÇADA, CUJA SOLIDARIEDADE NACIONAL ESTÁ ENFRAQUECIDA, CUJA AUTORIDADE INTERNACIONAL ESTÁ DETERIORADA E CUJA SOCIEDADE CIVIL ESTÁ RECHEADA DE ASSIMETRIAS QUE SE AGRAVAM, COM O CRESCIMENTO ACELERADO DOS NOVOS POBRES.*

III
PAGAR
A
«DÍVIDA INTERNA»

Se é necessário honrar a dívida externa e ter contas do Estado em ordem, não pode esquecer-se que um País não é um orçamento.

Aquilo que o orçamento mostra é um conjunto de recursos financeiros ao dispor do Estado, e o nosso Orçamento demonstra que nos faltam meios para a modernização inadiável, no ensino, na saúde, na justiça, na segurança social, na defesa, e que parte substancial deles são consumidos por um Estado burocrático, improdutivo e asfixiante. Só o Estado reconciliado com a sociedade civil poderá pagar a **«dívida interna» que o poder político tem de assumir para com a comunidade.**

Uma dívida que abrange reconhecer que a estrutura do País mudou, que os centros produtivos se deslocaram, e que a pobreza alastrou principalmente no sul alentejano e nas cinturas industriais, onde os erros de 11 de Março de 1975 produziram, pela expropriação sem indemnização, uma nova submissão política dos homens e mulheres sem melhorar a qualidade de vida da população que sofre o desemprego, o sub emprego e mesmo a fome.

A «dívida interna» abrange o dever de assumir a pobreza, a insegurança da terceira idade, dos reformados, dos deslocados do Ultramar que Tratados iníquos não deixam indemnizar, dos afectados pela degradação da família, do aumento do consumo da droga, da prostituição, da criminalidade sem punição, dos jovens que não conseguem o ensino a que têm direito, nem o emprego que lhes restitua a dignidade, nem a primeira casa que os abrigue.

As melhorias que se têm verificado devem-se à sociedade que trabalha e que aproveita factores exteriores favoráveis, e não a um Sistema político que constantemente a paralisa com crises que não têm relação com o interesse geral.

É o povo português, que chamado a votar e tomando em suas mãos o poder supremo, tem de modificar esta situação insustentável.

O futuro está nas nossas mãos.

IV

Fazer a revisão constitucional

1

Urgência da revisão

Existe hoje uma profunda convicção da necessidade de rever a Constituição da República Portuguesa.

A Constituição, mesmo depois do adoçamento da revisão de 1982, **mantém um cunho vincadamente programático** bem evidenciado na referência à «via para o socialismo», na reforma agrária, no espartilho imposto à iniciativa privada e à livre empresa.

O C.D.S. tem em relação à revisão constitucional uma particular responsabilidade: **Foi o único partido que em 1976 votou contra a Constituição.** Deu uma contribuição relevante no processo que conduziu à revisão de 1982. **Propôs em 1984 e 1985, que a Assembleia da República assumisse poderes constituintes para que se procedesse a uma revisão antecipada.**

Agora que a Assembleia da República, a sair das próximas eleições terá poderes normais de revisão, **o C.D.S. é o único partido que preparou já o seu projecto de revisão constitucional.**

Crê-se ser isso da maior importância, até porque a próxima revisão constitucional será a última revisão ordinária antes da plena integração de Portugal no mercado interno europeu.

Percebe-se mal que haja partidos que se apresentem às eleições sem projecto de revisão constitucional.

2

Criar uma ordem económica e social de mercado

As principais alterações têm a ver com a profunda reestruturação que se propõe em toda a parte da **organização económica e social** e com a **eliminação da carga ideológica marxista** da Constituição.

O C.D.S. propõe uma alternativa, clara e inovadora, susceptível de abrir novos rumos na situação nacional. **Uma alternativa que assenta na atribuição à iniciativa empresarial o papel principal na organização económica do País**, na convicção de que essa é a melhor via para o desenvolvimento, para reduzir o desemprego, para a justiça e bem-estar sociais.

Propõe-se, por outras palavras, **uma economia social de mercado, inseparável das exigências de solidariedade**, que permitam que se alcance não só eficiência na utilização de recursos mas também a desejada justiça social.

A Constituição deve ser a Lei Fundamental de todos os portugueses e permitir a qualquer força partidária governar, de acordo com o seu próprio programa, quando eleita pelo povo, sob pena de se estar a coartar a própria soberania do povo.

Devem afastar-se, por isso, quaisquer figurinos ideológicos, sobretudo aqueles que, como os actuais, são contrários à maioria cultural do país real.

3

Abrir um novo ciclo de esperança

O projecto de revisão constitucional do C.D.S., prevê, designadamente, a proibição constitucional do aborto, um novo tratamento do direito à greve, a proibição de expropriações de bens sem o pagamento de justa indemnização, a existência de instituições privadas a par dos serviços públicos nos domínios da saúde, segurança social e ensino, a eliminação da reforma agrária, a introdução do referendo, a flexibilidade do sistema eleitoral, a criação da categoria de leis orgânicas, o voto dos emigrantes na eleição do Presidente da República, a redução do número de deputados, a necessidade da aprovação expressa do programa do governo, uma mais clara delimitação das competências legislativas da Assembleia da República e do Governo, o sistema de listas maioritárias para a eleição das câmaras Municipais, a alteração dos limites materiais de revisão e indemnização e outros legítimos benefícios aos desalojados do ex-Ultramar.

Alterações que importa fazer. Que o C.D.S. quer que se façam. Até porque é **tempo de pôr fim à obra revolucionária do Partido Comunista e de abrir um novo ciclo de esperança, de confiança e de modernização da vida, da democracia e do País.**

V

A maioria diferente

e

a força da nossa diferença

A nossa diferença é a nossa força para esta maioria nova, e tal diferença dá-nos o perfil específico e insubstituível:

a) - **Temos uma ideia de Portugal, depois de entrar nas Comunidades Europeias em 1986, que mais nenhum partido assumiu:**

Limitados ao território originário e aos arquipélagos atlânticos, pela primeira vez estamos internacionalmente obrigados a coordenar a política externa com os parceiros das Comunidades; a cooperar na busca da autonomia estratégica da Europa; a executar decisões da CEE e não apenas da soberania nacional; a obedecer ao direito comunitário; à convergência das economias nacionais; **a pertencer, com a Espanha, pela primeira vez na História, a um mesmo o espaço com autoridades institucionais comuns;**

b) - **A interdependência internacional geral, e a dependência que cresce com a nossa fragilidade, obriga a redefinir a política externa, a fazer um esforço para pilotar a mudança e não sermos arrastados por ela;** a definir uma política de cooperação com o espaço da língua portuguesa, incluindo o Brasil, que atenda às nossas prioridades, capacidades e recursos.

O atraso neste domínio está a tornar cada vez mais difícil essa tarefa prioritária, e mantém-nos ausentes do esforço para restabelecer a paz em Angola e Moçambique.

A nossa fragilidade chegou ao ponto de não exercermos o direito de representação activa em todos os países que nos interessam.

c) - Mantendo as obrigações internacionais decorrentes de pertencer à NATO, **temos de reformular a política de defesa tendo em conta a nossa posição estratégica, e a mudança das ameaças previsíveis.**

d) - **É urgente a revolução cultural que nos coloque em terrenos de responder à nova situação,** começando pela reforma do sistema do ensino em moldes de corresponder às novas necessidades internas e ao desafio da investigação e do ensino europeu.

Por isso, é necessário tornar efectivo o direito ao ensino, que o aparelho oficial não é suficiente para satisfazer.

e) - Temos de **reformular o sistema económico no sentido de uma economia social de mercado,** para que as forças produtivas se estimulem, modernizem, e **façam crescer as rendas e abastanças de todos os portugueses;**

f) - **É necessário reforçar a democracia da sociedade civil,** fazendo vigorar a regra de que os homens se assemelhem pela maneira como vivem, e não pela maneira como ganham a vida.

Todas as profissões são igualmente dignas, pelo que é **urgente restabelecer o ensino técnico profissional;**

g) - Temos de reconhecer que a **estrutura do País mudou**, que o centro produtivo mais importante está no Norte, e que a centralização administrativa, mantida no Sul, correspondeu à gestão de um desaparecido Império e tem de ser reformulada e redimensionada.

Pertencemos à grande família das democracias-cristãs europeias e estamos aliados aos partidos conservadores e liberais éticos que **governam a maioria dos Estados Membros da C.E.E. e nos principais países do mundo livre, dos Estados Unidos ao Japão.**

O C.D.S. tem a força da razão e a coerência dos princípios. Somos, aliás, **o único dos partidos democráticos que não teve que alterar a respectiva Declaração de Princípios.**

O CDS não teme ser em Portugal a direita do regime, como não tem complexos pelo facto de no Parlamento Europeu ver sentados à sua direita partidos que aqui se reclamam da esquerda antiga e da esquerda moderna.

Quando proclamamos a necessidade de mudar o sistema **recusamo-nos a alinhar na utopia da construção do socialismo e queremos viver como pensamos.**

VI

Um Portugal mais português

Um governo mais europeu

Um CDS com autonomia para uma efectiva maioria

Porque Portugal não pode continuar a ser a lanterna vermelha e o País ideologicamente mais à esquerda da CEE, propomo-nos defender um Portugal mais Português e um Governo mais Europeu, assumindo o compromisso de lutar pelas seguintes mudanças estruturais:

1. - **Reforma do aparelho de Estado** eliminando o intervencionismo e o excesso de burocracia. Os portugueses exigem uma nova Administração Pública que respeite a autonomia da sociedade civil e que actue ao serviço de toda a Comunidade Nacional. **Queremos menos e melhor Estado e uma liberdade mais livre e mais responsável.**

Queremos um Estado dimensionado para as nossas necessidades que possa responder aos desafios da modernização.

O Estado cresceu desmesuradamente depois do 25 de Abril. Temos mais burocracia mas piores serviços. A partidarização da função pública, a ausência de uma política de pessoal e de valorização das carreiras, as constantes mudanças da organização dos serviços afectam os direitos dos funcionários e prejudicam os utentes que somos todos nós.

O C.D.S. considera prioritária uma profunda reforma da Administração Pública - reduzindo as áreas de intervenção do Estado mas melhorando a qualidade dos serviços, da saúde à educação, das obras públicas à justiça, e aumentando a dignidade da função pública.

2. - **Privatizar a economia para valorizar a iniciativa e criar novos empregos.** O País tem de libertar-se da herança do 11 de Março e das nacionalizações revolucionárias que criaram uma série de empresas estatais ou estatizadas que acumularam mais de 300 milhões de contos de dívidas e não satisfazem nem os que nelas trabalham, nem os consumidores dos bens que produzem. Queremos o acesso dos pequenos investidores e dos trabalhadores ao capital de empresas públicas ou participadas pelo Estado garantindo a sua recuperação e obtendo mais de 500 milhões de contos de novas receitas públicas.

Só o CDS que não está sujeito à pressão de «corporação» dos gestores públicos pode travar o combate pela privatização.

Há que estabelecer **uma nova política industrial** no âmbito de uma sociedade aberta e concorrencial que se adequue às novas tecnologias e seja potenciada por uma política de investigação aplicada que aproxime a Universidade da vida.

Do mesmo modo há que garantir uma nova política comercial que permita a sobrevivência concorrencial de mais de meio milhão de agentes económicos sujeitos aos espalhos da burocracia estatal e a uma legião de novas polícias sem farda das inspecções estatais que condicionam o espírito de livre empresa.

3. - Como partido que defende a liberdade de iniciativa e a economia social do mercado o CDS entende caber-lhe responsabilidade própria na formulação de uma resposta actual e eficaz quanto à **política social**:

Assim procurará:

- a flexibilidade necessária a uma correcta gestão dos recursos humanos das empresas e a necessidade de se reforçarem os níveis gerais de produtividade e de competitividade da nossa economia;

- a desobstrução dos embaraços, ineficácia e insensibilidade gestonária da parte dos serviços do Estado de que tendem a emergir inadmissíveis estrangulamentos para uma adequada administração dos níveis globais de emprego de cada empresa, quando confrontada com situações de crise, temporária ou definitiva;

A evolução e flexibilização da legislação laboral de concretizar, nomeadamente, as seguintes adaptações:

- valoração do princípio da igualdade dos cidadãos perante a lei, como conceito matricial decisivamente informador das relações jurídico-laborais, assumindo-se, contra a socialização crescente do contrato individual de trabalho, a sua natureza sinalagmática e a sua vocação eminentemente bilateral;

- reforço do carácter contratual da relação individual e das relações colectivas de trabalho e, bem assim, da liberdade de decisão e da autonomia substantiva das partes intervenientes;

- aceitação de que a ponderação da realidade concreta de cada contrato, de cada empresa, de cada sector pode legitimar que, por acordo directo das partes interessadas, se proceda à reversão e remoção de alguns direitos e regalias não fundamentais.

A empresa moderna deve assentar no activo empenhamento dos seus trabalhadores, construído sobre fórmulas adequadas a promover a personalização e individualização das relações, o seu interessamento anímico e material nos resultados da empresa, o seu acesso à informação e à sua participação, individual e institucional, na vida da empresa.

Nesse quadro, defenderemos nomeadamente:

- o efectivo interessamento dos titulares de funções técnicas, de chefia e de enquadramento, criando-se, inclusive, um regime contratual próprio, que, sem prejuízo dos direitos adquiridos ao abrigo do contrato de trabalho, introduza estímulos e compensações adequadas às exigências, às responsabilidades e aos riscos envolvidos pelo exercício daquelas funções;
- uma política de retribuição do trabalho que estimule e premeie os mais esforçados, os mais competentes, os mais produtivos e que, no mínimo, compense a participação dos trabalhadores através da distribuição dos resultados, nos acréscimos de produtividade que lhes possam ser imputáveis;
- uma política global que vise activamente a promoção do acesso dos trabalhadores à constituição na sua esfera individual e familiar de patrimónios próprios e estabilizados, designadamente, sob a forma de aquisição de habitação própria, da sua iniciativa ao nível empresarial, ou da fruição de acções na empresa com estatuto adequado à sua origem e funções.

4. - **Mudar o sistema fiscal** para diminuir os impostos e garantir a justiça social. A carga fiscal não pode continuar a dificultar a poupança e a constituir um obstáculo ao investimento.

Não podemos admitir a continuação de um sistema fiscal onde a ineficiência os contribuintes continuam a ser agravados sem que seja possível eliminar a evasão fiscal, fenómeno gerador de desigualdades que penalizam os que vivem dos rendimentos do trabalho por conta de outrem.

Propomos uma nova reforma fiscal que incentive as famílias e o investimento produtivo e que baseada na simplificação do sistema, na criação de um imposto único sobre o rendimento e na redução da carga fiscal.

5. - Definir uma **política agrária global** que permita aos agricultores portugueses enfrentar adequadamente os problemas velhos e os novos desafios da adesão à CEE. Impõem-se o aumento da produtividade e da produção tanto de alimentos como de matérias-primas necessárias para o abastecimento interno e para a garantia de uma nova agricultura de exportação efectivamente competitiva.

A política agrícola não pode continuar a ser levada a reboque de um conjunto de subsídios comunitários que nem sempre tomam em linha de conta as reais necessidades e potencialidades da agricultura portuguesa por falta de uma adequada estratégia de desenvolvimento agrícola.

Proporemos uma lei **de orientação agrícola** que, no quadro comunitário, restabeleça a abalada confiança dos agricultores e garanta uma política que favoreça a criação e encorage a modernização das explorações agrícolas de modo a permitir um nível de rendimento e de bem-estar comparável ao de outros sectores produtivos.

Porque não pode haver desenvolvimento económico sem modernização da agricultura, com garantia da liberdade, da justiça e da solidariedade.

6. - Indemnizar os lesados por acção ou omissão do Estado

O desenvolvimento económico do País passa em primeiro linha pela confiança dos agentes económicos e esta, se exige, por exemplo que se proceda a desnacionalizações e se garanta constitucionalmente que não haverá para o futuro expropriações sem pagamento de justa indemnização, impõe também que se procure na medida do possível, ressarcir todos os lesados por acção ou omissão do Estado Português.

Por isso, o CDS, coerentemente, aliás com o que propõe no seu projecto de revisão constitucional e no desenvolvimento deste, apresentará iniciativas legislativas que visem definir os termos, condições e prazos em que o Estado, por si e em colaboração com organizações internacionais, indemnizará os desalojados do ex-ultramar português, em consequência da descolonização conferindo-lhe também direitos sociais inerentes ao trabalho ali prestado, e estabelecer os critérios de indemnização dos proprietários cujos bens foram expropriados ou sujeitos à intervenção do Estado ou da chamada auto-gestão, após 25 de Abril de 1974.

7. - Proceder à reforma do ensino que garanta a efectiva igualdade de oportunidade no acesso à educação, a liberdade de aprender e ensinar e a preparação dos jovens para o emprego. Queremos um sistema educativo que garanta os valores culturais do universalismo português e que fomente um novo espírito de iniciativa e liberdade.

O actual sistema, anquilosado e desfasado das realidades não serve aos jovens que não prepara para o futuro, nem aos pais porque não ajuda a cumprir o dever de educar os filhos, nem ao País que suporta uma estrutura pesada, burocrática e dispendiosa.

O C.D.S. proporá por isso a **revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo** e a publicação urgente de legislação complementar com vista a garantir a melhoria da qualidade do ensino, a liberdade de escolha da escola e a igualdade de tratamento entre o ensino privado e o ensino público, a preparação dos jovens para o emprego e a sua formação integral.

Uma nova lei da aprendizagem e da formação profissional, e um novo sistema de financiamento das famílias para a educação dos filhos através da criação do cheque escolar serão igualmente iniciativas prioritárias.

8. - Consagrar uma política familiar que assegure a defesa desta célula básica da sociedade e como garante dos valores morais da sociedade portuguesa. A defesa do direito à vida impõe também o respeito pelo mínimo vital que satisfaça tanto as necessidades de sobrevivência como o respeito pela dignidade do cidadão.

As famílias são as principais vítimas do sistema político-económico em que o País continua a ter que viver. As condições de vida degradam-se, a educação dos filhos é mais difícil, a habitação própria torna-se cada vez mais inacessível.

As consequências estão à vista: no aumento da criminalidade juvenil, na difusão do consumo da droga, na destruição de valores fundamentais sem os quais nenhuma sociedade pode subsistir.

O CDS que considera a família como a **instituição social básica** proporá **uma lei de bases de política familiar** que consagre os direitos das famílias, a protecção à criança antes de depois do nascimento, o subsídio de educação aos pais que se dediquem exclusivamente à educação dos seus filhos e o apoio ao associativismo familiar.

9. - **Apoiar a Juventude lançando o «Projecto Descoberta»** – para desenvolver o espírito de iniciativa da Juventude Portuguesa e promover o seu encontro com a História.

Há muitos políticos para a Juventude, mas não há uma política de Juventude.

O CDS proporá um conjunto coerente de iniciativas englobadas no «Projecto Descoberta», que visa apetrechar a Juventude para explorar o futuro, facultando-lhe uma formação moral, científica e tecnológica que lhe permita vencer os desafios do desemprego, num mundo em acelerada transformação e sem esquecer os valores do passado e o orgulho de ser português.

O CDS quer associar as organizações de Juventude à definição e promoção da política da Juventude, propondo a alteração das actuais estruturas de representação, de modo a conferir-lhes autêntica representatividade e eficácia.

10. - Defendemos um **novo sistema de saúde** para assegurar a prevenção da doença e o acesso a melhores cuidados médicos.

O chamado sistema nacional de saúde está à beira da ruptura e não serve os interesses dos doentes nem dos médicos e outros técnicos de saúde.

Se há que alterar e racionalizar a gestão hospitalar importa também garantir aos doentes a livre escolha do médico, valorizando a ideia de médico de família.

Importa também alargar o regime de convenção, de modo a melhorar a prestação de cuidados de saúde, sem aumento de encargos, bem como incentivar a criação de seguros de doença e a diversificação dos regimes de segurança social.

11. - **A política de habitação deverá ser realista e que beneficie os extractos populacionais mais pobres.**

O C.D.S. preconiza uma política de habitação que vise:

- Adequar as soluções habitacionais aos níveis de rendimento a que se destinam, a fim de que cada família possa pagar os encargos que contraiu na compra da sua habitação;
- Garantir a todos os níveis de rendimentos familiares o acesso equitativo aos recursos públicos disponíveis, que serão afectados prioritariamente ao apoio a programas para baixos e muito baixos rendimentos.
- Estimular as empresas privadas a produzir habitações para médios e baixos rendimentos.

O C.D.S. considera que o esforço da iniciativa pública deve ser concentrado para a promoção de solo urbanizado destinado prioritariamente aos sectores apoiados por medidas de carácter social, para que se consiga atingir um desenvolvimento urbano integrado e se combata o «urbanismo espontâneo» de elevados custos sociais.

As medidas legislativas devem contemplar algumas inovações já testadas noutros países. Trata-se de introduzir o conceito de habitação evolutiva, de apoiar os municípios nos programas de auto-construção e na recuperação de imóveis degradados.

Na política de financiamento da habitação, o CDS entende que deve tender-se para a concessão de um subsídio inicial, a fim de aliviar os orçamentos públicos da bonificação da taxa de juros, sem alterar significativamente a taxa de esforço familiar para habitação.

12. - Uma verdadeira **Política de Ambiente** deve ser ajustada às realidades do nosso País e pensando nas próximas gerações.

Por isso, discordamos de decisões unilaterais e arbitrárias de domínio e exploração da natureza, pelo que defendemos instrumentos mais eficazes de luta contra a poluição das águas dos rios, águas subterrâneas e do mar – grande atentado à saúde dos cidadãos portugueses e esquecida pelos sucessivos governos; contra a poluição do ar que afecta principalmente as zonas industriais e as de grande circulação de tráfego; contra o ruído, causa de doenças físicas, psíquicas e menor produtividade; a degradação urbana e paisagística da costa portuguesa; a desflorestação, erosão e desertificação no sul do país; a má gestão do espaço, em desacordo com as potencialidades biofísicas e os interesses sócio-económicos do país.

Defendemos o estabelecimento de **novos acordos e revisão de convénios com a Espanha**, uma vez que grandes problemas do Ambiente se situam além-fronteira, naquele país e os interesses de Portugal não têm sido acautelados.

Propomos a **definição das normas e instrumentos de aplicação em Portugal da Política Comunitária do Ambiente**, dadas as vantagens que daí nos advêm na

diminuição de assimetrias regionais e através da ajuda às regiões mais desfavorecidas.

Consideremos fundamental a aplicação do princípio do poluidor–pagador na defesa dos direitos dos cidadãos em matéria ambiental.

Preconizamos medidas eficientes de defesa do consumidor atendendo à melhoria da qualidade dos produtos e serviços e à justa informação da população portuguesa.

13. - Uma política de comunicação social, mais aberta à sociedade civil e não governamentalizada que defenda os valores portugueses.

A liberdade de informação e o progresso tecnológico que torna as televisões estrangeiras cada vez mais acessíveis aos portugueses exige o fim do monopólio estatal da televisão.

O C.D.S. foi o primeiro partido a propor a televisão privada e continua a defendê-lo considerando que à Igreja deve ser desde já reconhecido direito a dispor de uma televisão para o exercício da sua acção cultural e moral.

Importa **deixar criar a televisão privada**, para garantir a liberdade de informação e defender a cultura portuguesa.

Por isso o C.D.S. apresentará uma lei de televisão, que permita a sua exploração pela iniciativa privada, em concorrência com o serviço público a assegurar pela RTP.. Só assim se melhorará a qualidade e evitará a invasão pelas televisões estrangeiras. Só assim se defenderá a independência cultural do País.

Renovar a Lei da Rádio. Para assegurar os direitos adquiridos da Rádio Renascença e RDP e garantir a autonomia às rádios livres.

A Lei da Rádio aprovada pela maioria de esquerda fere direitos adquiridos, designadamente da Rádio Renascença e cria um sistema abusivo de controle das rádios privadas pelo Conselho de Rádio.

O C.D.S. proporá a revogação da Lei da Rádio e a adopção de uma nova lei que respeite os compromissos do Estado, elimine o controle ideológica sobre a Radiodifusão e garanta às emissoras privadas a autonomia de programação e o pluralismo informativo.

No Sector da imprensa nacional e regional propomos publicar o **Estatuto da informação** que obedeça, entre outros, aos seguintes princípios: integral respeito dos direitos e liberdades constitucionalmente garantidos; adopção de medidas anti discriminatórias tendentes a colocar em pé de igualdade, no acesso à informação e no estatuto económico-financeiro, todos os órgãos de comunicação social, quer públicos quer privados. Garantir no que respeita aos órgãos de comunicação social a sua independência perante o Governo e a Administração, assegurando-se o seu pluralismo ideológico.

Publicação do Estatuto do Jornalista, com prévia audição das associações directamente interessadas, com vista à equiparação dos jornalistas aos profissionais liberais, podendo agir com inteira independência e não condicionados pelo poder.

Devolver ao sector privado ou cooperativo a generalidade das empresas editoras.

14. - **Modernizar as estruturas desportivas** para melhorar a formação física dos cidadãos e assegurar a competitividade aos nossos atletas.

É patente a deficiente organização do desporto no nosso País e os resultados estão à vista.

Paralisados entre a falsa opção, desporto de massas - desporto de alta competição, não se criam estruturas nem para um nem para outro.

O C.D.S. considera que a prática desportiva e a educação física são instrumentos fundamentais de promoção do cidadão e da sociedade devendo o Estado apoiá-las, reconhecendo que o **associativismo desportivo é a estrutura fundamental do desporto** e garantindo a sua autonomia.

Por isso o C.D.S. proporá a aprovação urgente de uma **lei-quadro do desporto**, cujo projecto será objecto de prévio debate com os interessados.

15. - **Fortalecer a nossa identidade, defender o património cultural, promover a criatividade.**

A integração em novos espaços e a universalização da comunicação através dos meios audiovisuais via satélite impõe como condição de preservação da nossa identidade a valorização da cultura portuguesa e dos seus agentes e a defesa da nossa memória colectiva.

O C.D.S. considera pois fundamental o lançamento de uma campanha Nacional para a recuperação e utilização do património histórico e de um conjunto de incentivos à criatividade dos nossos artistas.

16. - **Política de Cooperação.**

O C.D.S. defende uma política de cooperação que dê satisfação aos interesses estratégicos de Portugal e dos Países Africanos de Língua oficial Portuguesa.

O C.D.S. considera que os recursos consagrados à cooperação têm sido escassos e usados de forma descoordenada.

Impõe-se que sejam seleccionados territórios e áreas de actividade em que se privilegiará a defesa da Língua Portuguesa e a formação de elites.

Na acção de cooperação deve ser estimulada a iniciativa privada para o que se exige a criação de mecanismos adequados (p.ex. o capital de risco e a cobertura de risco político) e dever-se-á procurar uma estreita coordenação com as oportunidades oferecidas pelas Comunidades Europeias. O C.D.S. considera ainda que a diplomacia

portuguesa se deve empenhar para o encontro de soluções que favoreçam a participação política em liberdade em todos os países a que Portugal está ligado pela história e pela língua e que, por seu lado, devolvam a paz a Angola e a Moçambique.

17. - Macau.

O C.D.S. empenhar-se-á na correcta interpretação e na execução fiel e pontual da Declaração Conjunta Luso-Chinesa sobre Macau.

Acompanhará, dentro da sua competência, a acção do Governo de Macau, na defesa da estabilidade e na promoção do desenvolvimento integral de Macau.

Colaborará na preparação adequada da colectividade Macaense, para que esta seja capaz de assumir, após o termo da Administração Portuguesa, as responsabilidades da gerência dos negócios públicos da futura «Região Administrativa Especial de Macau».

Cooperará na criação de alternativas condignas de opção para a Comunidade Portuguesa de Macau.

18. - Timor:

Um compromisso de dinamização da acção diplomática com vista à solução de Timor.

A questão de Timor que se arrasta há 13 anos é uma questão a que o Povo Português é particularmente sensível.

O C.D.S. entende que Portugal deve intensificar a sua acção diplomática, reforçada pelas possibilidades que a adesão à CEE abre, com vista a que a pressão internacional viabilize uma solução para Timor a qual deve:

- defender as tradições, valores e cultura Timorense;
- defender de forma intransigente os Direitos Humanos;
- garantir o princípio de que deve ser a população de Timor a decidir, de forma credível, o seu próprio futuro, exercendo o direito à autodeterminação.

VII

Parlamento Europeu

A nova forma de estar na Europa

Pela primeira vez, temos eleições directas para o Parlamento Europeu. O C.D.S. quis que estas eleições antecedessem as eleições para a Assembleia da República, porque sabe que o povo português não está suficientemente informado da nova condição internacional de Portugal depois da entrada para as Comunidades Económicas Europeias e depois da assinatura do Acto único de Luxemburgo.

Interessava à boa gestão política do País que este profundo esclarecimento fosse dado, porque não é a mesma coisa governar um Portugal que não pertence à CEE e governar um Portugal que lhe pertence.

Por isso, 1986 representa uma viragem histórica na vida do País:

- a) Pela primeira vez, estamos envolvidos responsabilmente nos problemas intraeuropeus, dos quais sempre, secularmente, procuramos manter-nos afastados.
- b) Pela primeira vez, Portugal com a Espanha pertence a um espaço definido por Tratado, com instituições comuns;
- c) Pela primeira vez, deve coordenar a sua política externa com a dos parceiros da CEE.
- d) Pela primeira vez, deve contribuir para construção da Unidade Europeia, da sua autonomia estratégica e vencer a distância científica e técnica em que se encontra em relação às super potências.

A coordenação das políticas dos parceiros da CEE, especialmente a política agrícola, a competição em economia social do mercado, a homogeneidade social europeia a alcançar, são tudo desafios novos que exigem uma representação portuguesa fiável e responsável, e uma organização do nosso sistema político interno que não seja, como até aqui, um embaraço ideológico socializante, um embaraço burocrático, um acidente permanente a criar obstáculos ao renascimento evidente da vitalidade da iniciativa privada, da vontade de risco, das virtudes da sociedade civil.

Por isso, as duas eleições, para a Assembleia da República e para o Parlamento Europeu, são igualmente importantes, e revelam solidariamente o mesmo desafio da modernização, crescimento, justiça, defesa da identidade e viabilidade de Portugal no mundo de hoje.

2

As alavancas da nossa acção

O nosso objectivo é, pois, muito simples. Consiste em defender e promover ao máximo o interesse nacional de Portugal e dos portugueses. Poremos nisso o máximo da nossa vontade, força, imaginação e inteligência. De facto, o nosso país é o que precisa de ganhar mais com a integração europeia. Consideramos mesmo que a meta principal da integração no seu conjunto é mesmo a de um Desenvolvimento Económico e Social mais rápido da nossa Terra e do nosso Povo. A Agricultura, o Comércio, a Indústria, as Regiões e Sectores menos desenvolvidos devem receber da Comunidade Europeia os meios necessários para se modernizarem e crescerem, até atingirem os níveis de desenvolvimento médios da Comunidade Económica Europeia. Queremos não só deixar de ser a cauda da Europa, mas competir em pé de igualdade com os restantes países europeus, a partir de 1992. Por isso apoiamos em força o «Plano Delors» que permite caminhar no sentido de uma maior solidariedade e coesão. Mas por isso, igualmente, **julgamos necessário um plano integrado plurianual para Portugal, uma Concertação interna sobre política europeia, paralela no plano político, à que já funciona para a concertação social**, e uma informação sistemática sobre as oportunidades oferecidas pela integração europeia, a todos os portugueses.

Para além da defesa da «coesão», Portugal deve sublinhar a necessidade de um estatuto excepcional, correspondente ao grau mais intenso das suas necessidades e problemas. O Parlamento Europeu tem compreendido esta situação excepcional melhor que outras instituições europeias e, por isso, Portugal pôde aí mesmo ter algumas das suas maiores vitórias durante este primeiro ano de integração. Mas é preciso igualmente que sejamos cada vez mais compreendidos e respeitados e temos igualmente de valorizarmos a nossa identidade e personalidade histórica e cultural no novo quadro europeu.

A formação educativa, técnica e profissional deve ser apoiada para poder adaptar-se às exigências da competitividade que o «mercado interno» nos vai pôr. A agricultura portuguesa deve poder produzir mais, apesar das novas disciplinas comunitárias - pois que o nosso problema é oposto aos restantes. A nossa reconversão e modernização agrária deve ser financiada pela Comunidade. As condições ambientais e climáticas únicas do país podem e devem beneficiar de uma atenção particular da Comunidade para a sua protecção e valorização da sua qualidade. O espaço social europeu, que

se prevê contemporâneo da instituição do mercado interno, deve melhorar os níveis médios da segurança social, emprego e qualidade de vida dos trabalhadores portugueses.

Na defesa destes princípios podemos abonar-nos já com a autoria do maior número de propostas visando Portugal e com sério alcance financeiro (reconstrução histórica de Lisboa, auto-estrada Porto-Burgos, cidadania europeia e capacidade eleitoral para os emigrantes, consideração pela Comunidade do período de transição em Macau, introdução do Plano Integrado e do PEDIP para o nosso País, no Orçamento Comunitário, entre outros, de reflexos mais indirectos).

Os deputados do CDS integram-se também num dos dois maiores grupos políticos da Comunidade - o Partido Popular Europeu - a maior e a mais moderada força política do centro e do centro-direita da Comunidade. Esta força política compreende 5 dos Comissários de Bruxelas, entre os quais os encarregados da Agricultura, da Indústria e da Cooperação, todos sectores da maior importância para Portugal. É o grupo que detém, além disso, o maior número de Primeiros-ministros nos doze países e mais pode influenciar políticas favoráveis a Portugal. **Através deste Grupo (PPE) da inspiração política e cultural popular, democrática e cristã, os deputados do CDS poderão, representar e defender melhor os interesses portugueses.**

Portugal – o mais velho país independente do velho continente - poderá vir a representar a mais nova de todas as Europas. Identidade Portuguesa e Modernização Europeia estarão sempre no nosso pensamento e serão duas grandes alavancas da nossa acção.

3

Fazemos crescer a Europa

Os portugueses devem sentir orgulho de terem contribuído, com o seu passado histórico para a grandeza cultural, científica, económica e política da Europa.

Não são os actuais índices económicos que exprimem a grandeza dessa contribuição. É toda a projecção do Espírito Europeu que se deve, em todos os continentes, a Portugal.

Nesta data, a entrada de Portugal na CEE representa um avanço desta em relação ao Sul, e fortalece o tecido que a liga ao mundo que o Português criou.

Somos assim contribuintes activos. E já antes, nos anos em que as potências Europeias se readaptaram às novas concepções do mundo, pertencíamos a EFTA e à NATO.

Fomos sempre europeus.

Vamos apanhar o novo passo da Europa, sendo europeus em Portugal.